

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000157

DECRETO Nº 5.287, DE 2 DE agosto DE 1985

Declara de utilidade pública área  
de terreno para alargamento da  
Rua Cônego Almeida

JOSÉ BERNARDO CRIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso  
de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 28,14m<sup>2</sup> (vinte e oito metros e catorze decímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel nº 39 da Rua Cônego Almeida, nesta cidade, área essa de propriedade de Gerson Alegre Cardoso e Marcus Alam Zehuri, ou quem de direito, e necessária ao alargamento da citada via pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, onde mede 6,70m, com a Rua Cônego Almeida; pelos fundos, onde mede igualmente 6,70m, com remanescente da área; do lado direito, onde mede 4,20m, com a mencionada rua, e, do lado esquerdo, onde também mede 4,20m, com o imóvel nº 59.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi

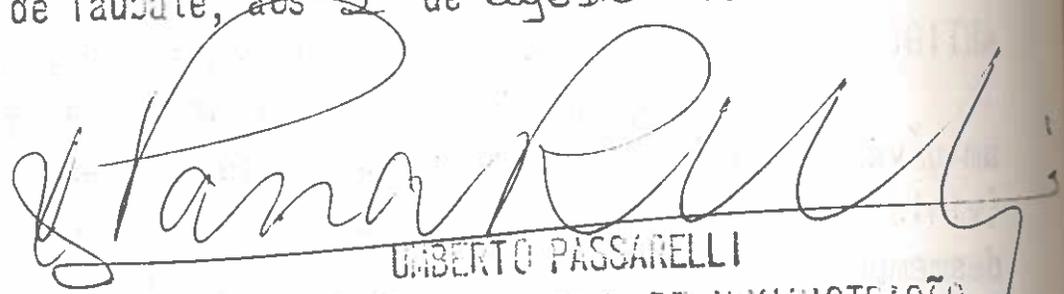
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO